



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 121/2021 - DG

Altera a composição da Comissão Especial de Desfazimento de Materiais do TRE/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria n.º 304/2015-GP, alterada pela Portaria n.º 78/2016-GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros,

Considerando o teor da Portaria n.º 365/2018-GP, que disciplina o processo de trabalho de desfazimento de materiais no âmbito do TRE/RN, sobretudo o disposto em seu artigo 4º,

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Eletrônico n.º 2757/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Especial de Desfazimento de Materiais do TRE/RN, encarregada da avaliação, classificação, formação dos lotes e demais procedimentos inerentes ao processo de alienação de bens públicos, inclusive de materiais de consumo, em conformidade com as disposições do art. 17, II, da Lei n.º 8.666/1993, e do art. 10 do Decreto n.º 9.373/2018, que passa a ser composta pelos servidores abaixo nominados:

Membros Titulares

- Hermann Prudente Doria (COLIC/SAOF) – Presidente;
- Bárbara Brandão Ramos Milani (SELIC/COLIC/SAOF) – Substituta do Presidente;
- Hilton Alves Souza Júnior (SMI/COINF/STIC); e
- Anselmo Pereira Silva (SETRAN/COADI/SAOF).

Membros Suplentes

- Henrique Eduardo Calife de França (SMI/COINF/STIC) - 1º Suplente;
- Patrícia Teixeira Borges e Souza (SEPAT/COLIC/SAOF) - 2º Suplente.

Art. 2º A investidura dos membros da presente Comissão terá vigência de 2 (dois) anos, a contar da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 109/2020-DG.

Natal, 27 de abril de 2021. YVETTE BEZERRA
GUERREIRO
MAIA:30024352

Assinado de forma digital por YVETTE BEZERRA
GUERREIRO MAIA:30024352
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade
Certificadora de Justiça - AC-JUS, ou=CertJUS
Instituição: AS, ou=201000001000176,
ou=Tribunal Regional Eleitoral Rio Grande do
Norte - TRE-RN, ou=SERVIDOR, cn=YVETTE
BEZERRA GUERREIRO MAIA:30024352
Dados: 2021.04.29 13:32:29 -03'00'

Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora-Geral